



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 27 DE 08 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

A Diretora-Geral do *Campus* Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes – Campus Santa Teresa, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2018.

1. DO PRÉ-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2. DOS CURSOS

CAMPUS	CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Santa Teresa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	Cadastro de Reserva
Santa Teresa	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Cadastro de Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período: 08 a 16/03/2018, excetuando-se sábados, domingos e feriados (vide Anexo II).

3.2 Horário: Das 07h às 11h e das 12h30min às 18h30min.

3.3 Local: Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA (Secretaria) do Ifes – Campus Santa Teresa - Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES - Tel: 27 3259-7878.

3.4 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

3.5 Documentação necessária para a inscrição, entregues em envelope lacrado:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) Cópia do documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente.

3.6 Os recursos quanto ao indeferimento da inscrição deverá ser encaminhado à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Vagas, mediante abertura de processo no Setor de Protocolo e Arquivos do Ifes – Campus Santa Teresa, no período previsto no Cronograma (Anexo II) após a divulgação dos resultados, utilizando-se o Anexo III deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única para o preenchimento do Cadastro de Reserva, mediante análise do histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente realizado pelo candidato, entregue na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes – Campus Santa Teresa.

4.2 A análise do histórico escolar levará em conta a média das disciplinas cursadas. O candidato que obtiver maior média será classificado em primeiro lugar e, assim, sucessivamente.

4.3 Em caso de empate entre candidatos será utilizado o critério idade para fins de desempate, dando-se preferência ao candidato com maior idade. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

4.4 Os recursos quanto ao resultado do processo seletivo deverá ser encaminhado à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Vagas, mediante abertura de processo no Setor de Protocolo e Arquivos do Ifes – Campus Santa Teresa, no período previsto no Cronograma (Anexo II) após a divulgação dos resultados, utilizando-se o Anexo III deste Edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A classificação final do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Vagas será disponibilizada **partir do dia 19 de março de 2018**, no site <http://st.ifes.edu.br> e no mural de avisos do Ifes – Campus Santa Teresa.

5.2 Após o término do processo seletivo dos candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificada – Sisu para ingresso no período letivo 2018/1 serão convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas a serem preenchidas, para efetivação de matrícula, em data a ser divulgada no site do campus.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA (Secretaria) do Ifes – Campus Santa Teresa, localizada à Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES - Tel: 27 3259-7878, das 7h às 11h e das 12h30min às 18h30min, nas datas a serem definidas nas convocações.

6.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica, caso seja menor de 18 anos.

6.3 Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos a seguir especificados:

a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes – Campus Santa Teresa (original);

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia simples ou cópia autenticada) OU Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente (original e cópia simples ou cópia autenticada) OU Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou curso equivalente (original), conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital, devidamente assinado pelas autoridades competentes OU Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM OU Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA OU Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

c) Certidão civil de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);

d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);

e) Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original e cópia simples ou cópia autenticada);

f) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (original e cópia simples ou cópia autenticada);

g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (original e cópia simples ou cópia autenticada);

h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples ou cópia autenticada);

j) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;

k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feito por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;

l) Comprovante de Residência;

m) Cartão de vacinação atualizado;

n) Procuração simples com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;

o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

p) Relação de documentos entregues conforme modelo do ANEXO V.

6.4 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.5 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

6.6 O candidato que não se apresentar ao campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

6.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Vagas para os cursos de graduação do Ifes – Campus Santa Teresa.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora-Geral do Ifes – Campus Santa Teresa
Portaria no 2.199-Reitoria, de 01/09/2017
Publicada no D.O.U. de 04/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO I

EDITAL PS 27/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
e-mail:	
Curso de interesse: () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno () Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

Santa Teresa , _____de março de 2018.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DO CANDIDATO – EDITAL PS 27/2018 CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

Nome: _____

Curso: _____

Data do requerimento: ____/____/2018. Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO II

EDITAL PS 27/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições.	08 a 16/03/2018	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA (Secretaria), no horário de 07h às 11h e de 12h e 30min. às 18h e 30min.
Divulgação da relação de inscrições deferidas.	19/03/2018	Site www.st.ifes.edu.br e murais do Ifes – Campus Santa Teresa.
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições.	20/03/2018	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do Ifes – Campus Santa Teresa, no horário de 07h às 11h e das 12h e 30min. às 16h e 30min.
Divulgação da relação de inscrições deferidas, após análise de recursos.	21/03/2018	Site www.st.ifes.edu.br e murais do Ifes – Campus Santa Teresa.
Divulgação do resultado da pontuação e da classificação dos candidatos.	21/03/2018	Site www.st.ifes.edu.br e murais do Ifes – Campus Santa Teresa.
Recurso quanto ao resultado da pontuação e da classificação dos candidatos.	22/03/2018	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do Ifes – Campus Santa Teresa, no horário de 07h às 11h e das 12h e 30min. às 16h e 30min.
Divulgação do resultado da pontuação e da classificação dos candidatos, após análise de recursos (homologação dos resultados).	23/03/2018	Site www.st.ifes.edu.br e murais do Ifes – Campus Santa Teresa.
Convocação para matrícula.	A partir de 23/03/2018	Site www.st.ifes.edu.br e murais do Ifes – Campus Santa Teresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO III

EDITAL PS 27/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

NOME DO CANDIDATO:		Nº DE INSCRIÇÃO:
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE:		
Número	Data de Emissão	Órgão Expedidor

Requeiro Comissão, recurso contra:

() indeferimento de inscrição

() o resultado da pontuação e classificação dos candidatos para processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para ingresso nos Cursos de Graduação do Ifes – Campus Santa Teresa, Edital 27 de 05 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

Santa Teresa, _____ de março de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ANEXO IV

EDITAL PS 27/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação de escolaridade para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, que (**nome do candidato**) cursou o Ensino Médio em escola da rede () pública ou () privada de ensino, não havendo dependências a serem cumpridas, conforme discriminado na tabela abaixo:

SÉRIE/ANO	ANO LETIVO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF	RESULTADO FINAL

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de março de 2018.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino

